



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 06/2020 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa instituir no calendário oficial de eventos do município o dia da cozinheira.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-6, destacando que a proposição já foi apresentada no final da sessão legislativa de 2018, que foi rejeitada por maioria de votos, mas a reapresentação não fere o Regimento Interno, opinando pela continuidade da tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

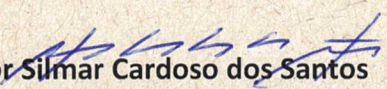
Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Em análise da proposição apresentada, verifico que o autor da matéria pretende instituir no calendário de eventos do município de Pitanga o dia da Cozinheira (Merendeira Escolar).

Não se denota nenhum prejuízo à população, razão pela qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2020.

Vereador  Silmar Cardoso dos Santos

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

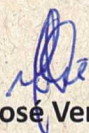
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



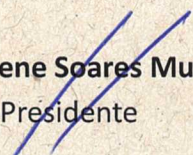
PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

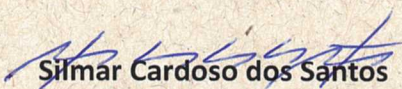
Sala das Comissões, 25 de agosto de 2020.


José Veres
Presidente


Arnadeus Penga


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos
Relator